PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Conforme Lei nº 6530/78, Resolução COFECI nº 1066/07 e Ato Normativo COFECI nº 001/11.

Imóvel Avaliando: Imóvel Comercial, situado na Rua Sizenando do Carmo

Cavalcante, nº 1195, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista,

Roraima.

Finalidade do Parecer: Determinação do valor mercadológico do imóvel.

Solicitante: Massa Falida de WSK Empreendimentos e Serviços.



Vista do Imóvel Avaliando

1. SOLICITANTE

WSK Empreendimentos e Serviços, empresa privada inscrita no CNPJ nº 02.246.183/0001-55, com sede na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 2410, Bairro Tancredo Neves, solicitou uma Avaliação Mercadológica em 25/03/2024.

2. FINALIDADE

Este Parecer Técnico tem por finalidade determinar o valor mercadológico do Imóvel Comercial, situado na Rua Sizenando do Carmo Cavalcante, nº 1195, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista, Roraima.

3. NÚMERO DESTE PARECER (PTAM)

PTAM - <u>002/2024</u>

4. DA COMPETÊNCIA

Este parecer está em conformidade com a Lei 6530, de 12 de maio de 1978 (D.O.U. de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, em atenção ao disposto em seu artigo 3º, o qual versa que "Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária".

Em adição, a elaboração deste parecer respeita a Resoluções do COFECI - Conselho Federal de Corretores de Imóveis nº 1066, de 22 de novembro de 2007 (D.O.U. de 29/11/2007), que estabelece nova regulamentação para a elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica, em atenção ao seu artigo 4º, o qual versa que "Entende-se por Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica – PTAM - o documento elaborado por Corretor de Imóveis no qual é apresentada, com base em critérios técnicos, análise de mercado com vistas à determinação do valor de comercialização de um imóvel, judicial ou extra- judicialmente", e artigos sucessivos, os quais apresentam os requisitos do PTAM, destacando- se o artigo 6º, o qual versa que "A elaboração de Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica é permitida a todo Corretor de Imóveis, pessoa física, regularmente inscrito em Conselho Regional de Corretores de Imóveis".



5. INSTITUTOS NORMATIVOS

Este Parecer segue rigorosamente os institutos normativos emitidos pelo COFECI – Conselho Federal de Corretores de Imóveis, notadamente a Resolução-COFECI nº 1066/2007 e o Ato Normativo nº 001/2011.

6. ABREVIATURAS

ATT -Área Total do Terreno

ATC -Área Total construída

AC -Idade aparente da construção

ABNT -Associação Brasileira de Normas Técnicas

Art. – Artigo

AT -Área do terreno

APP – Área de Preservação Permanente

CRECI AM/RR -Conselho Regional de Corretores de Imóveis

IA -Imóvel em Avaliação

IPTU -Imposto predial, territorial e urbano.

m²-Metro quadrado

MG -Média geral

NBR -Normas Brasileiras

PTAM - Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica

R - Referenciais

TG -Total Geral

VM -Valor médio

VV -Valor de venda

VL -Valor Locatício



7. IMÓVEL AVALIANDO

O Imóvel Avaliando objeto deste PTAM, é um Imóvel Comercial, que foi edificado sobre dois lotes em área residencial, situado na Rua Sizenando do Carmo Cavalcante, nº 1195, Bairro Jardim Floresta, Boa Vista, Roraima:

Domínio útil Lote de terras urbano, aforado do Patrimonio Municipal nº 65 (antigo Lote nº 02), da Quadra nº 327 (antiga Quadra G-2), zona nº 04, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua P-8, medindo 15,00 metros; Fundos com parte da mesma quadra, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 80, medindo 30,47 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 50, medindo 29,38 metros, ou seja, a área total de 448,87m2.

Domínio útil Lote de terras urbano, aforado do Patrimonio Municipal nº 80 (antigo Lote nº 03), da Quadra nº 327 (antiga Quadra G-2), zona nº 04, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua P-8, medindo 15,00 metros; Fundos com parte da mesma quadra, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o Lote nº 95, medindo 31,54 metros e Lado Esquerdo com o Lote nº 65, medindo 30,47 metros, ou seja, a área total de 465,07m2.

Neles foram edificados um escritório medindo 170,00 m², um galpão com estrutura metálica e piso de cimento com parte de cerâmica medindo 680,00 m² e um deposito de 12m².



8. VISTORIA

O imóvel foi vistoriado "in Loco" por este subscritor no dia 26/03/2024, as 14h00, previamente combinado com o representante legal da Administradora Judicial da Massa Falida, que também acompanhou os trabalhos avaliativos, iniciamos os trabalhos periciais às 14h05, os trabalhos foram realizados de forma escrupulosa e satisfatória para o levantamento de informações que pudessem embasar e sustentar a avaliação mercadológica, não houve nenhum tipo de interferência que pudessem prejudicar os trabalhos. Realizamos um estudo fotográfico do imóvel objeto desta avaliação, e logo em seguida fomos buscar amostras para sustentar o valor de avaliação deste imóvel pelas redondezas e adjacências do imóvel.



9. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

O Imóvel é comercial, construído em área residencial com 182,00 m² de área construída em alvenaria e mais 680,00m² de um galpão construído em ferro treliçado, com telhado de zinco, parte no piso grosso e pare no piso cerâmico, a parte de alvenaria se divide em salas, com piso em cerâmica, forro de madeira e PVC, parte do piso feito em tabique, com banheiros revestidos de cerâmica na parede em meia barra, localiza-se em bairro consolidado, possui vias asfaltada, murado, possui cerâmica em todos os compartimentos do escritório, paredes pintadas, possui wc externo, em quase todo o terreno é de piso concreto, possui área para canil na parte dos fundos, imóvel fica a menos de 200m da principal avenida do bairro, terreno com valor consolidado e com poucas ofertas de mercado nas adjacências, imóvel comercial fica localizado em rua com pouco movimento propício a atividade de deposito, possui muro em todo seu perímetro.

Sobre a unidade em avaliação.

Sobre os Lotes

5051	00 10100
Frente	30,00 m
Orientação Cardeal	Norte
Extensão	31,54 m
Topologia	Mesmo nível da estrada
Posição	Sub esquina

Sobre a Edificação Ponto Comercial 01

Posição em relação à rua	Mesmo nível
Idade	22 anos
Idade aparente	15 anos
Aspecto geral	Ruim
Revestimento da fachada	Cimento
Esquadria porta	Madeira
Esquadria janelas	Madeira
Piso	Cerâmica e Tabique
Forro	PVC e Tabique

Sobre a unidade em avaliação

Orientação das portas principais	Norte e Sul

Compartimentos	Descrição	Piso	Parede	Acabamento da parede	Teto
Salas	Ambientes amplos.	Cerâmicas e Tabique	Alvenaria	Pintura pva latex em parede sem massa corrida	PVC e Tabique



Galpão	Ambiente aberto.	Cerâmica e Piso Grosso	aberto	Com ferragens pintadas	Telhado de zinco
Wc Externo	Ambiente com acabamento bom.	Cerâmica	Alvenaria	Cerâmica meia barra	PVC
Cozinha/Copa	Ambiente amplo.	Cerâmica	Alvenaria	Pintura pva latex em parede sem massa	PVC

Características da Região

Sobre a Região

Zoneamento: ZR3A

Principais Avenidas próximas: Av. Carlos Pereira de Melo

Elementos valorizantes nas proximidades (raio de 4mil metros)

Igrejas	
Supermercados	
Escolas Municipais e Estaduais	
Centros Comerciais	
Postos de Gasolina	
Shopping	
Farmácias	

Infraestrutura e serviços públicos

Ruas e Avenidas pavimentadas	
Rede de telefonia	
Rede de eletricidade	
Rede de Água	
Transporte Público	

Sobre as unidades em avaliação.

Pontos Positivos: Apesar de ser um imóvel comercial, ele encontra-se em um bairro residencial consolidado e de valorização consolidada, situa-se em eixo residencial, e de fácil acesso.



10. REGISTRO FOTOGRÁFICO DO IMÓVEL AVALIANDO



Visão interna do imóvel



Visão da frente do Imóvel

11. CONFRONTAÇÕES

A descrição exata e suas confrontações estão mais bem caracterizadas na Matrícula de n.º <u>14723 e 14724</u> do Registro de Imóveis do município de <u>Boa Vista - RR</u> e fazem parte integrante deste Parecer, sendo que as possíveis alterações estarão contidas nas averbações desse documento.

12. MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Fonte: Google Earth em 03/04/2024.

13. VISTA AÉREA



Fonte: Google Earth em 03/04/2024.

14. METODOLOGIA UTILIZADA

Em conformidade com a Resolução COFECI 1066/07, o anexo IV do Ato Normativo 001/2011 do COFECI e considerando o item 8.2.1 da ABNT/NBR 14653, para a elaboração deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e a realização da avaliação do imóvel objeto deste parecer, utilizou-se o "Método comparativo direto de dados de mercado" para encontrarmos os valores referente ao Lote e para identificar valores das edificações usaremos o "Método Involutivo" para encontrarmos os valores das edificações.

Pelos métodos aplicados, foram levados em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário, identificando-se imóveis que tenham elementos com atributos comparáveis, chamados imóveis referenciais, para compará-los com o imóvel em avaliação no caso para obter o valor do Lote de Terras. A partir da ponderação dos dados obtidos, foi possível determinar o valor do bem imóvel.

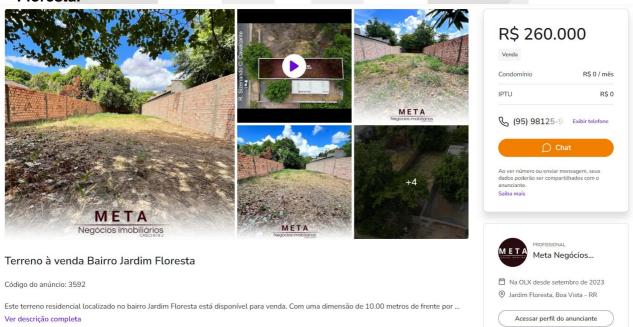
Para chegarmos aos valores das edificações foi necessário usar tabela oficial da contrução nacional, que baseia e baliza os valores de construções e posterior da o devido tratamento pelo fator de idade de construção.

É nesse contexto que estes métodos se apresentam como os mais recomendados e utilizados para a avaliação de valor de imóveis nessas circunstâncias.

15. PESQUISA DE MERCADO – IMÓVEIS REFERENCIAIS

A determinação do valor do Lote Urbano, será com base no **Método comparativo direto de dados de mercado** de outros 03 (três) Imóveis que possuem localização similar do próprio imóvel avaliando. Estes imóveis, sendo referenciais, foram utilizados apenas para servir de base de valor de mercado e consequentemente chegar no valor bruto do Lote do Imóvel em Avaliação.

15.1. R1 – Imóvel Referencial 1 – Terreno na Rua Sizenando Cavalcante, Bairro Jardim Floresta.

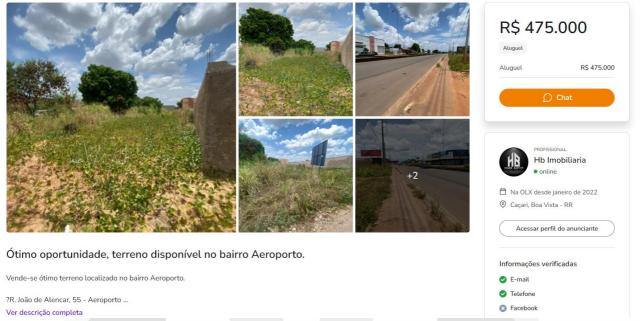


Terreno medindo 400,00 m2, Valor R\$ 260.000,00. Contato (95) 98125-9745



Página 10 de 38

15.2. R2 – Imóvel Referencial 2 – Imóvel na Av. João Alencar, Bairro Aeroporto.



Terreno medindo 913,00m2, Valor R\$ 475.000,00. Contato HB Imobiliária

15.3. R3 – Imóvel Referencial 3 – Imóvel na Rua Mauro Pereira de Melo, Bairro Aeroporto.



Terreno medindo 717,92m2, Valor R\$ 280.000,00. Contato HB Imobiliária



16. ADEQUAÇÕES E HOMOGENEIZAÇÃO DE VALORES

Apesar da similitude de localização dos imóveis referenciais com o imóvel avaliando, foram necessárias aplicações de cálculos e adequação para a correta obtenção de realidades homogêneas para a conclusão apresentadas. Será utilizado os valores dos imóveis como referência para formatar um preço de mercado para comercialização de qualquer tipo, tendo em vista que o Imóvel Avaliando, encontra-se em área urbana comercial.

Após encontrarmos um valor médio para cada imóvel, conseguiremos o resultado do valor total bruto de venda do imóvel, para podermos mensurar de forma comparativa e determinar valores de comercialização, o resultado do valor médio de liquidez para a venda do imóvel avaliando. Seguem descrições dos cálculos aplicados.

16.1. Quanto aos preços do tipo oferta dos imóveis similares na região para comércio.

Para os imóveis referenciais cuja fonte de pesquisa tenha sido uma oferta de mercado, entendese que normalmente os preços praticados sejam superiores aos verdadeiros valores dos imóveis, tornando necessária adequação pela aplicação de um fator redutor para adequá-los ao valor de mercado.

Considerando a ABNT/NBR 14653-2, item 8.2.1.3.5. (o qual versa que "Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que, em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações."), segue tabela com a aplicação do fator redutor de 10% (dez por cento) sobre o preço anunciado de cada imóvel nas condições supra descritas.

O cálculo da aplicação do citado fator redutor foi obtido pela aplicação da seguinte fórmula:

$$valor\ de\ mercado = valor\ anunciado\ - \ \dfrac{valor\ anunciado\ X\ 10}{100}$$

Na tabela abaixo, a coluna "Fator redutor de negociação" apresenta o valor a ser diminuído do valor do anúncio à ordem de 10% (dez por cento) deste e a coluna à sua direita, "Valor de mercado do m²" apresenta o valor reduzido de cada imóvel referencial, já dividido pela sua metragem quadrada apresentada na coluna "Área do terreno (m²)", porém necessitaremos utilizar o fator redutor, pois os referenciais foram colhidos em situação de oferta no mercado e por esse motivo cabe usar o fator de negociação.



	Tabela de I	Homoge	neização d	le Va	lores de	lmć	veis		
End	S DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO (IA) ereço do IA: 02 Lotes de Terras, Rua Siz erreno (m²): 913,94	zenando do C	armo Cavalcante,	Jardim F	loresta]	Cidade/UF:	Alto Ale	gre/RR
DADO	S DOS IMÓVEIS REFERENCIAIS Endereço	Área do Terreno (m²)	Fonte da pesquisa	Val	or de Venda		10% r redutor de egociação		le mercado lo m²
R1	Rua Sizenando Cavalcante	400	Anúncio	R\$	260.000,00	R\$	(26.000,00)	R\$	585,00
R2	Av. João Alencar	913	Anúncio	R\$	475.000,00	R\$	(47.500,00)	R\$	468,24
R3	Rua Mauro Pereira de Melo	717,92	Anúncio	R\$	280.000,00	R\$	(28.000,00)	R\$	351,01
R4						R\$	-		
R5						R\$	-		
R6						R\$	-		
R7						R\$	-		
R8						R\$	-		
R9						R\$	-		
R10						R\$	-		
							Total:	R\$	1.404,25
	Média de m ² corrigido e h	nomogeneiza	do (total dividido	pela qua	intidade de imó	veis r	eferenciais):	R\$	468,08
		Valor	Final Homogen	nizado (do Imával an	Ανα	liacão	R\$	127 800 27

Considerando a metragem quadrada do Lote do imóvel avaliando e multiplicando-se pelo valor médio do metro quadrado (com base nos imóveis referenciais após adequação e homogeneização), obtém-se o valor avaliado do Lote do imóvel objeto deste parecer, conforme segue.

Valor Final Homogeneizado do Lote:

R\$ 427.800,27

17. VALOR DAS BENFEITORIAS

A determinação do valor das benfeitorias, será com base no **Método Involutivo**, a Tabela CUB será utilizada como referencial para se chegar ao montante total das benfeitorias considerando sua vida útil e sua idade será deduzida os valores com base da Tabela de Ross-Heidecke de um imóvel novo.



17.1 REFERENCIAL CONSIDERANDO IMÓVEL NOVO

CUB/m²

Custos Unitários Básicos de Construção

(NBR 12.721:2006 - CUB 2006) - Fevereiro/2024

Os valores abaixo referem-se aos Custos Unitários Básicos de Construção (CUB/m²), calculados de acordo com a Lei Fed. nº. 4.591, de 16/12/64 e com a Norma Técnica NBR 12.721:2006 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e são correspondentes ao mês de Fevereiro/2024. "Estes custos unitários foram calculados conforme disposto na ABNT NBR 12.721:2006, com base em novos projetos, novos memoriais descritivos e novos critérios de orçamentação e, portanto, constituem nova série histórica de custos unitários, não comparáveis com a anterior, com a designação de CUB/2006"

"Na formação destes custos unitários básicos não foram considerados os seguintes itens, que devem ser levados em conta na determinação dos preços por metro quadrado de construção, de acordo com o estabelecido no projeto e especificações correspondentes a cada caso particular: fundações, submuramentos, paredes-diafragma, tirantes, rebaixamento de lençol freático; elevador(es); equipamentos e instalações, tais como: fogões, aquecedores, bombas de recalque, incineração, ar-condicionado, calefação, ventilação e exaustão, outros; playground (quando não classificado como área construída); obras e serviços complementares; urbanização, recreação (piscinas, campos de esporte), ajardinamento, instalação e regulamentação do condomínio; e outros serviços (que devem ser discriminados no Anexo A - quadro III); impostos, taxas e emolumentos cartoriais, projetos: projetos arquitetônicos, projeto estrutural, projeto de instalação, projetos especiais; remuneração do construtor, remuneração do incorporador."

VALORES EM R\$/m²

PROJETOS - PADRÃO RESIDENCIAIS

PADRÃO BAI	хо	PADRÃO
R-1	2.295,47	R-1
PP-4	2.161,53	PP-4
R-8	2.076,00	R-8
PIS	1.527,99	R-16

PADRÃO NOF	RMAL
R-1	2.539,07
PP-4	2.410,11
R-8	2.274,94
R-16	2.205,63

PADRÃO ALTO	
R-1	3.511,48
R-8	2.934,32
R-16	2.960,83

PROJETOS - PADRÃO COMERCIAIS CAL (Comercial Andares Livres) e CSL (Comercial Salas e Lojas)

PADRÃO NORMAL	
CAL-8	2.766,38
CSL-8	2.327,84
CSL-16	3.116,01

PADRÃO ALTO)	
CAL-8	2.976,23	
CSL-8	2.592,42	
CSL-16	3.457,33	

PROJETOS - PADRÃO GALPÃO INDUSTRIAL (GI) E RESIDÊNCIA POPULAR (RP1Q)

RP1Q	2.074,91	
GI	1.330,12	

Número Índice: Projeto-padrão R1-N (Fevereiro/2024)

Número índice: - (Base Fev/2007 = 100)

Variação Global:

Sinduscon-RR Data de emissão: 03/04/2024 17:22



17.2 VALORES DE CONSTRUÇÃO DO GALPÃO

São 680m² de área construída do Galpão com base na tabela CUB foi possível chegar ao valor descrito abaixo, com seu devido desconto por idade e depreciação de estado de conservação, baseada na Tabela de Ross-Heideck.

DADOS PARA CONVERSÃO						
Custo atual da construção no padrão de acabamento do IA (CUB.ORG):	R\$	1.330,12				
Valor da construção do Imóvel em avaliação:	R\$	904.481,60				
DADOS PARA DEPRECIAÇÃO DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO						
Vida útil do IA (em anos):		80				
Estado de Conservação do IA:	Regular					
Índice na Tabela Ross-Heidecke:		20,00				
Valor depreciado da construção do Imóvel em avaliação:	I KO //5.565.					

17.3 VALORES DE CONSTRUÇÃO DO ESCRITÓRIO

São 182m² de área construída da parte do escritório com base na tabela CUB foi possível chegar ao valor descrito abaixo, com seu devido desconto por idade e depreciação de estado de conservação, baseada na Tabela de Ross-Heideck.

DADOS PARA CONVERSÃO

27.20017.1121.00110				
Custo atual da construção no padrão de acabamento do IA (CUB.ORG):		2.295,47		
Valor da construção do Imóvel em avaliação:	R\$	417.775,54		

DADOS PARA DEPRECIAÇÃO DO IMÓVEL EM AVALIAÇÃO

Vida útil do IA (em anos):	70		
Estado de Conservação do IA:	Entre reparos simples e in		
Índice na Tabela Ross-Heidecke:	47,30		
Valor depreciado da construção do	R\$ 220.167,71		
Imóvel em avaliação:	11.7 220.107,71		



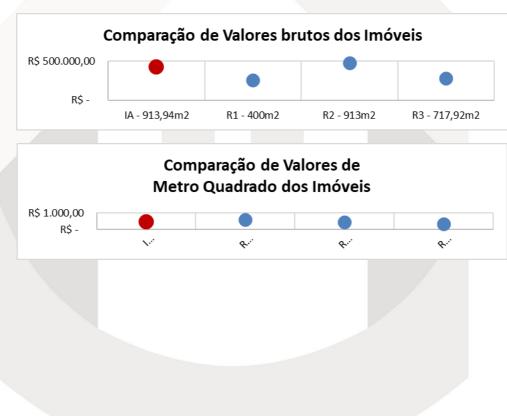
18 GRÁFICO COMPARATIVO DE VALORES DO IA E RS

Seguem gráficos comparativos que apresentam os valores auferidos pelos cálculos até aqui apresentados e descritos.

O primeiro gráfico apresenta a comparação de valores brutos dos imóveis, ou seja, os seus valores integrais, na situação e condições de conservação em que se encontram e na região que se situam, conforme pesquisa mercadológica realizada.

O segundo gráfico apresenta a comparação dos valores do metro quadrado de cada um dos imóveis neste parecer considerados, seja do imóvel avaliando, sejam dos imóveis referenciais.

Em ambos os gráficos, na cor azul estão representados os imóveis referenciais (Rs) e na cor vermelha está apresentado o imóvel avaliando (IA), objeto deste parecer. Ambos os imóveis estão apresentados nos gráficos pela sua abreviatura, seguida da sua metragem quadrada, conforme dados pesquisados e considerados na avaliação ora realizada.



19 NOTAS

Diversos elementos podem interferir na definição do valor de mercado de um imóvel, destacandose inclinação do terreno, características desvalorizantes, tal qual área de alagamento e presença de áreas de preservação, dentre tantas outras, bem como outros elementos influenciam no decréscimo do valor do imóvel pela característica de seu entorno pelas melhorias públicas desejáveis e aspectos comerciais.

Contudo, na avaliação do imóvel objeto deste parecer, as possíveis influências supramencionadas não foram consideradas, uma vez que os imóveis referenciais obtidos se situam nas imediações do imóvel.

Portanto, todos os imóveis referidos neste parecer, tanto os referenciais quanto o avaliando, possuem a mesma proximidade com as características públicas valorizantes e desvalorizantes, tornando desnecessários, matematicamente, considerá-las, especificamente para este caso.



20 CONCLUSÃO

Com base em pesquisa de imóveis com elementos e características comparáveis e por meio do tratamento técnico e ponderações dos seus atributos, utilizando o Método Comparativo de Dados de Mercado e aplicadas as devidas técnicas de homogeneização e de cálculos, permitiram a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações específicas do Mercado Imobiliário, a despeito de outros ramos da economia, conclui-se o quanto segue acerca do Valor de Mercado do imóvel objeto deste Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica.

VALOR DO IMÓVEL AVALIADO

R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)

Por tratar-se de um Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica comercial que se louva em informações obtidas junto ao mercado imobiliário, considerando outros imóveis e com as mesmas características e localização sócia econômica semelhante, deve-se prever uma possível variação de até 10% nos valores acima expressos (-10% a +10%), diante dos interesses inerentes do próprio mercado.

Agradecemos a oportunidade de preparar e apresentar este trabalho, nos colocando à disposição de V.Sa. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

Atenciosamente

Boa Vista, Roraima, 04 de abril de 2024

LUCINOR DE SOUZA BARROS JUNIOR CRECI 4753 AM/RR PF

Chief 4755 Auti, iti

CNAI 33318



21 ANEXOS

21.1 Currículo do Corretor de Imóveis emissor deste Parecer

Resumo Profissional

Sou Corretor de Imóveis formado pela UNI — União Nacional de Instrução em 2013 e em 2020 me graduei em Negócios Imobiliários pela Faculdade Estácio, mais atuo na área imobiliária desde ano de 2004, tenho formação superior em Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Cursei Direito, e estou cursando uma Pós Graduação em Direito Imobiliário, Registral e Notarial, sou Perito Avaliador cadastrado no Rol de Peritos do Tribunal de Justiça de Roraima, atuo em várias demandas judiciais envolvendo avaliações de imóveis, rurais, urbanos residenciais e comerciais, busco sempre a excelência, sou pontual. Tenho certificações na área de Perícia Judicial e Petições para Peritos Avaliadores de Imóveis, sou avaliador de imóveis credenciado pelo COFECI — Conselho Federal de Corretores de Imóveis sob o número CNAI 33318.

Curso Técnico

Técnico em Transações Imobiliárias - TTI , UNI – União Nacional de Instrução.

Curso Técnico

Curso de Perícia Judicial com Ênfase em Avaliação de Imóveis e Petições, BETA — Cursos Profissionalizantes.

Curso Técnico

Curso de Perícia Judicial com Ênfase em Avaliação de Imóveis, CRECI – Conselho Regional de Corretores de Imóveis.

Graduação

- Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, Estácio ATUAL
- Negócios Imobiliários, Faculdade Estácio ESTACIO
- Direito Curso Trancado ESTACIO

Pós-Graduação

- Direito Imobiliário, Notarial e Registral FAMTERO
- Direito Imobiliário UCB
- Perícia Judicial em Avaliação De Imóveis FACUMINAS
- Avaliação de Imóveis FACUMINAS
- Perícia Judicial e Extrajudicial FACUMINAS



CONTATOS PROFISSIONAIS

Nome: Lucinor de Souza Barros Júnior Email: lucinorvendas@gmail.com Email 2: lucinor@gmail.com

Telefone Celular: 95 - 99118-4466 Telefone Comercial: 95/ 3628-5762

Endereço Comercial: Av. Jose Tabira Alencar de Macedo, 631, Caranã, Em frente ao Fórum Criminal, Boa

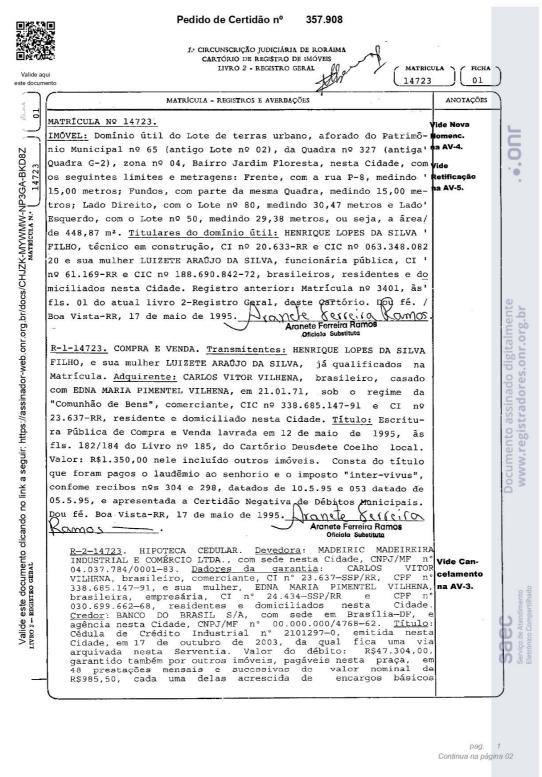
Vista, Roraima. Cep. 69313-595.





21.2 Matrículas e Escritura do Imóvel

Lote 065



este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHJZK-MYWWW-NP3GA-BKD8Z

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

proporcionais valores nominais encargos adicionais apurados no período, vencendo-se a primeira em 17.11.2004 e as demais em igual dia dos meses subsequentes obrigando-se a liquidar com a última, em 17.10.2008, responsabilidades resultantes do título. Os valores lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor daí decorrente, sofrerão incidência de juros básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). Sobre valores devidamente atualizados acima citados, pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à taxa nominal de 5,33% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente, a cada data-base, inclusive durante o período de carência, no vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente com comportizaçãos do principal proporcionalmente aos seus principal, proporcionarmento principal, proporcionarmento de sinadimplência desta amortizações do aos seus valores nominais. Em operação, sobre os saldos devedores diários substituição aos encargos de normalidade: a) comissão de permanência à de mercado, conforme faculta a Resolução n° 1.129, de 15 do Conselho Monetário Nacional; b) iuros moratórios efetiva de 1% ao ano e C) multa de 10%, calculados exigível no último dia de cada mês, sobre os valores em atraso parcialmente pagos, e na liquidação do saldo devedor, montante inadimplido, tudo mediante as cláusulas e título. Hipoteca Cedular feita em primeiro concorrência. Anexo: Orçamento de Aplicação do Crá condições do grau Dou Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2003. Werli de Faria Albernaz

AV-3-14723. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 22 de novembro de 2019, acompanhada de Autorização da Credora, expedida em 21 de novembro de 2019, documentos esses que ficam arquivados nesta Serventia, a Hipoteca de que trata o R-2-14723 retro, fica cancelada para como em virtude da liquidação do débito. Don fé. retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de Boa Vista-RR, 29 de 2019 tunkomu Stephanie Kraff F. Rodrigues Reis

Escrevente Substituta SELO Nº AVECAN096552XZ2U6XKU7JMYWS14, emitido em: 03/12/2019. Emolumento: R\$ 80,60, FUNDEJURR: R\$8,05, FISCALIZAÇÃO: FECOM: R\$ 4,05, ISSQN: R\$ 4,05, Selo: R\$ 2,50, Valor total: R\$ Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-4-14723. NOVA NOMENCLATURA. De acordo com Petição de 16 março de 2020, acompanhada de Certidão expedida pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, em 19 de março de 2020, document que ficam aqui arquivados, imóvel objeto Matrícula passou a ter a seguinte nomenclatura: Dominío útil lote de terras urbano nº 65 (antigo lote nº 02), da Quadra (antiga Quadra G-2), Rua Sizenando do Carmo Cavalcant Bairro Jardim Floresta, Zona 04, nesta Cidade, conforme referidos doc cons documentos. Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de março dos 2020 2

ete Ferreira de Almeid Escrevente Substituta

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

ec Serviço de Ate Eletrônico Con PS BS

pag. Continua na página 03

Pagina 22 de 38



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

COMARCA DE BOA VISTA - RR SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA de Faria Albernat

14.723 02

este documento 10 Kg MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

FICHA

SELO N° REASVD096552RD3K4YEMMLJJE169, emitido em: 03/04/2020. custas: Emolumento: R\$ 46,39, FUNDEJURR: R\$4,64, FISCALIZAÇÃO: FECOM: R\$ 2,32, ISSON: R\$ 2,32, Selo: R\$ 1,50, Valor total: 1,50, Valor total: R\$ 59,49.

°N ATRÍCUL

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHJZK-MYWMW-NP3GA-BKD8Z

GERA

STRO

REGI

LIVRO

Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-5-14723. RETIFICAÇÃO. De acordo com petição de 18 de dezembro 2019, acompanhada de fotocópia autenticada de de Planta contendo dos 0 ciente confrontantes Memorial e da ART - Anotação de Descritivo, Responsabilidade expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de CREA/RR, datada de 18 de dezembro de 2019, documentos esses que ficam aqui arquivados, foram retificadas limites e metragens do imóvel objeto desta Matrícula, passando a ser as seguintes: Dominio útil do lote de terras urbano nº 65 (antigo lote n° 02), da Quadra n° 327 (antiga Quadra G-2), Bairro Jardim Floresta, Zona 04, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Sizenando do Carmo Cavalcante (antiga Rua P-8), medindo 19,60 metros; Fundos com parte dos lotes nos 60 e 354 (com a parte da mesma quadra), medindo 22,51 metros; Lado Direito com o lote nº 80, medindo 30,47 metros e Lado Esquerdo com o lote nº 50, medindo 28,75 metros, ou seja, a área total de 628,83m². Dou fé. Boa Vista-RR, 26 de março de 2020 Columbet Merchan Deusilete Ferreira de Almendo

Escrevente Substituta

SELO N° REASVD096552UVANBCK2UDCW0K60, emitido em: 03/04/2020. Valor das custas: Emolumento: R\$ 44,40, FUNDEJURR: R\$4,45, FISCALIZAÇÃO: FECOM: R\$ 2,20, ISSON: R\$ 2,20, Selo: R\$ 1,50, Valor total: 2,20, Valor total: R\$ 56,95. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-6-14723. Protocolo nº 241.103 de 29/05/2023, livro 1-AB. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO. De acordo com petição de 29 de maio de 2023, acompanhada de Petição Inicial de 17 de março março de 2005 Termo de Ratificação de 17 de 2005 expedidos pela Justiça Especial Móvel desta Comarca, extraída dos Autos de Divórcio Direto Consensual nº 000589/05, requerida por CARLOS VITOR VILHENA, já qualificado e EDNA MARIA PIMENTEL VILHENA, brasileira, funcionária pública aposentada, residente e domiciliada à Rua Vitorino Pinto, nº 91, Bairro 31 de Março, CI no 24434-SSP/RR e CPF n° 030.699.662-68 nesta Cidade. endereço eletrônico: Não declarado, foi alterado o estado civil mesmos, de casados para divorciados, conforme sentença proferida em 17 de março de 2005, pela MMª. Juiza de Direito da referida Justica Especial Móvel, Drª Tânia Maria Vasconcelos Dias, publicada em audiência e intimadas as partes, sendo que a mulher voltou a usar o nome de solteira, ou seja, EDNA MARIA DE BARROS PIMENTEL, sendo que o imóvel retro matriculado não foi objeto de Partilha, permanecendo em condomínio, na proporção de cada um. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023. -

50% para cada um.

Escrevente Junior
SELO N° REASVD0965525N9JNAC7HP7FS710, emitido em: 05/06/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 57,09, FUNDEJURR: R\$5,71, FISCALIZAÇÃO: R\$

pag. Continua na página 04

ec Serviço de Ate

0

assinado digitalmente

Documento

www.registradores.onr.org.

Pagina 23 de 38





Valide aqui este documento

0

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

FECOM: R\$ 2,85, ISSON: R\$ 2,85, Salo: R\$ 1,50, Valor total: R\$ 72,85. Consulte em: https://cidadao.porthleelorr.com.br.

VERSO FICHA N

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHJZK-MYWWW-NP3GA-BKD8Z

R-7-14723. Protocolo nº 242.016 de 22/06/2023, livro 1-AB. ATO PRATICADO: REGISTRO DE COMPRA E VENDA. Transmitente: CARLOS VITOR VILHENA, brasileiro, divorciado, conforme fotocópia da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio, extraída 03.308, livro n° 002, ás fls. 111, da Serventia de Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard-AC, declarando que não possui união estável, responsabilizando-se civil criminalmente, marceneiro, CNH n° 00476625960-DETRAN/RR e CPF nº 338.685.147-91, residente e domiciliado à Rua Sizenando C. n° 1095, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade. Carvalho. eletrônico: Não declarado e EDNA MARIA DE BARROS endereço PIMENTEL, brasileira, divorciada, conforme fotocópia Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio, extraída Termo nº 03.308, livro nº 002, ás fls. 111, da Serventia de Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard-AC, declarando que não possui união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente, aposentada, CI nº 24434-SESP/RR e CPF nº residente e domiciliada à Rua Vitorino Pinto, n° 91, Bairro 31 de Março, nesta Cidade, endereço eletrônico: não informado. Adquirente: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 2410, Bairro nesta Cidade, CNPJ n° 02.246.183/0001-55, Tancredo Neves, endereço eletrônico: não inofrmado, representada por seu sócio administrador, LUIZ TOMAZ BENEVIDES DA COSTA, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Francisco Loureiro, nº 185, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, CI n° 1548015-1-SESP/AM e CPF n° 726.223.262-20, endereço conforme 18ª eletrônico: não informado, Transformação de Sociedade LTDA, datada de 14.06.2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº 14600020781 em 21.06.2021, documento esse arquivado nesta Serventia. Título: Traslado de 16.06.2023, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02 de junho de 2023, às fls. 78/79, do livro n° 663, do 1° Ofício de Notas local. <u>Do valor</u>: Valor da transação declarado pelas partes R\$288.000,00, importância essa que os vendedores declararam haver recebido integralmente, através de transferência bancária, e cujo preço lhe dá plena, total e irrevogável quitação; Valor da avaliação fiscal R\$288.000,00, dado pela Prefeitura de de Boa Vista/RR; e Valor para fins de Emolumentos R\$288.000,00. Consta do título que as partes, de comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões de ajuizados e Negativa de Débitos Trabalhistas. responsabilizando-se civil e criminalmente. Consta também que foi pago o imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI. Fica Negativa de Débitos Municipais, válida até arquivada a 24.09.2023. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens -CNIB, com resultado negativo, conforme Código Hash: 1a86. 78d0. 0e61. 24d7. 3084. a6a9. b43e. cf4e. 5b4d; 466c. 6304. 5e6a. d090. 5ed6. 716a daae 12c7. 1c18. fddf e 05b2. 1f3b. c970. e639. ed52. fd40. 082b. 41ca. 5873. Boa Vista-RR,

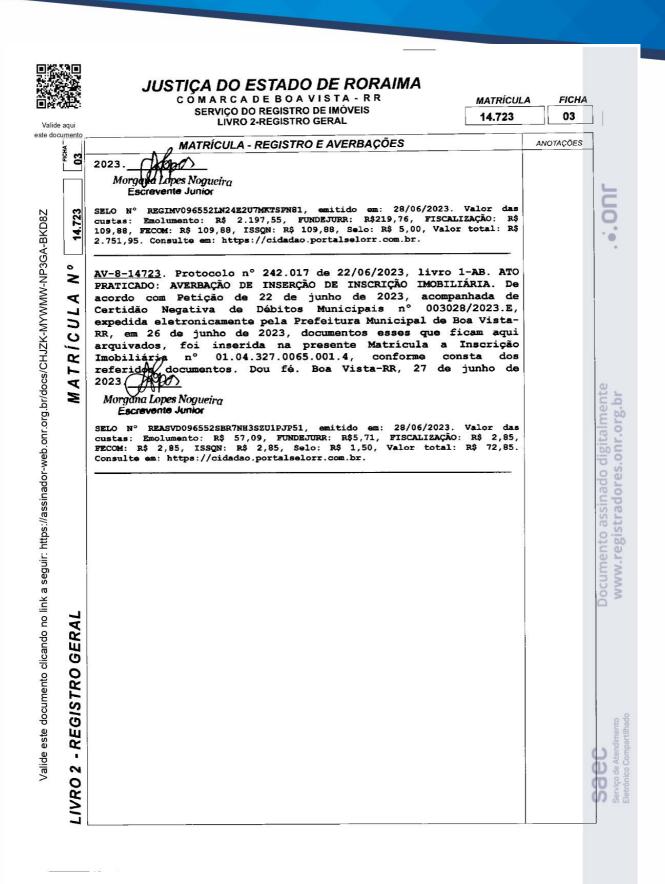
Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

DECviço de Atendimento

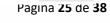
pag. 4 Continua na página 05

Pagina 24 de 38

LUCINOR JR
CORRETOR DE IMÓVEIS | PERITO AVALIADOR



pag. 5 Continua na página 06





este documento

0

2

V

I

S

FI

0

5

K

E

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/CHJZK-MYWMW-NP3GA-BKD8Z

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 14723, do Livro de registro desta Serventia, até as 10:59h de hoje, a qual foi extraida pelo processo reprográfico do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 20 de março de 2024. Eu, ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS, Escrevente de Plataforma Digital, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 357908.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS

Escrevente de Plataforma Digital

LILIAN LIMA DE SOUZA NUNES

Escrevente Substituta

SELOS N°S 000009655202000869058E6, 00000965520100081003FC9 emitido em: 20/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 28,53, FUNDEJURR: R\$ 2,85, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,43, FECOM: R\$ 1,43, ISSQN: R\$ 1,43, Selo: R\$ 5,00, Valor total: R\$ 40,67. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

Saec

pag.

Pagina 26 de 38



Lote 080



este documento

01

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P5EM-X8QGB-DQVDP-64F22 MATRICULA N→ I Pedido de Certidão nº 358.017

1. CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRICULA
14724

FICHA
01

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

.....

ANOTAÇÕES

MATRÍCULA Nº 14724.

IMÓVEL: Domínio útil do Lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 80 (antigo Lote nº 03), da Quadra nº 327 (antiga Quadra G-2), zona nº 04, Bairro Jardim Floresta, nesta Cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente, com a rua P-8, medindo 15,00 metros; Fundos, com parte da mesma Quadra, medindo 15,00 metros; Lado Direito, com o Lote nº 95, medindo 31,54 metros e Lado' Esquerdo, com o Lote nº 65, medindo 30,47 metros, ou seja, a área de 465,07 m2. Titulares do domínio útil: HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO, técnico em construção, CI nº 20.633-RR e CIC nº 063.348.082 20 e sua mulher LUIZETE ARAÚJO DA SILVA, funcionária pública, CI nº 61.169-RR e CIC nº 188.690.842-72, brasileiros, residentes e do miciliados nesta Cidade. Registro anterior: Matrícula nº 3401, às fls. 01 do atual livro 2-Registro Ceral, deste Cartório. Dou fé. ranche Boa Vista-RR, 17 de maio de 1995. Aranete

R-1-14724. COMPRA E VENDA. Transmitentes: HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO, e sua mulher LUIZETE ARAÚJO DA SILVA, já qualificados na Matricula. Adquirente: CARLOS VITOR VILHENA, brasileiro, com EDNA MARIA PIMENTEL VILHENA, em 21.01.71, sob o regime da "Comunhão de Bens", comerciante, CIC nº 338.685.147-91 e CI 23.637-RR, residente e domiciliado nesta Cidade. Título: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 12 de maio de 1995, às fls. 182/184 do Livro nº 185, do Cartório Deusdete Coelho local. Valor: R\$1.350,00 nele incluído outros imóveis. Consta do título que foram pagos o laudêmio ao senhorio e o imposto "inter-vivus", confome recibos nºs 304 e 298, datados de 10.5.95 e 053 datado de 05.5.95, e apresentada a Certidão Negativa de Débitos Municipais. Hranete exicio Pou fé. Boa Vista-RR, 17 de maio de 1995. Aranete Ferreira Ramos Oficialo Substituta Kenwas

R-2-14724. HIPOTECA CEDULAR. <u>Devedora</u>: MADEIRIC MADEIREIRA INDUSTRIAL E COMÉRCIO LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ/MF n° 04.037.784/0001-83. <u>Dadores da garantia</u>: CARLOS VITOR VILHENA, brasileiro, comerciante, CI nº 23.6 338.685.147-91, e sua mulher, EDNA MARIA brasileira, empresária, CI nº 24.434-SSI 23.637-SSP/RR, CPF VILHENA. PIMENTEL 338.600.... brasileira, empresaria, 030.699.662-68, residentes Oredor: BANCO DO BRASIL S 24.434-SSP/RR s nesta em P e domiciliados Cidade. , com n° 030.699.662—68, residentes e domiciliados nesta Credor: BANCO DO BRASIL S/A, com sede em Brasíl agência nesta Cidade, CNPJ/MF n° 00.000.000/4768—62. Cédula de Crédito Industrial n° 2101297—0, emiti Cidade, em 17 de outubro de 2003, da qual fica arquivada nesta Serventia. Valor do débito: R\$4 garantido também por outros imóveis, pagáveis nesta p 48 prestações mensais e sucessivas de valor no Brasília-DF, 8-62. <u>Título</u>: emitida nesta uma R\$47.304,00,

Vide Cancelamento na AV-3. Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

pag. 1 Continua na página 02

LUCINOR JR
CORRETOR DE IMÓVEIS | PERITO AVALIADOR

ec Sade Ater

este documento

/alide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P5EM-X8QGB-DQVDP-64F22

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

Oficial

delas acrescida encargos proporcionais aos valores nominais encargos adicionais integrais, apurados no período, vencendo-se a primeira em 17.11.2004 e as demais em igual dia dos meses sub obrigando—se a liquidar com a última, em 17.10.2008, responsabilidades resultantes do título. Os valores l parcela subsequentes lançados na conta vinculada ao financiamento, bem como o saldo devedor decorrente, sofrerão incidência de juros básicos calculados com base na taxa de juros de longo prazo (TJLP). Sobre OS valores citados, devidamente atualizados pelos respectivos encargos básicos, incidirão, ainda, encargos adicionais à nominal de 5,33% ao ano, calculados por dias corridos, com base na taxa proporcional diária (ano de 360 dias), correspondendo a 5,462% efetivos ao ano, debitados e capitalizados mensalmente a cada data-base, inclusive durante o período de carência, vencimento e na liquidação da dívida e exigidos juntamente principal, proporcional caso de inadimplência amortizações proporcionalmente aos do valores nominais. Em desta sobre os saldos devedores diários incidirão, em substituição aos encargos de normalidade: a) comissão de permanência à de mercado, conforme faculta a Resolução nº 1.129, de 15 15.5.86 do Conselho Monetário Nacional; moratórios b) juros taxa efetiva de 1% ao ano e C) multa de 10%, calculados exigível no último dia de cada mês, sobre os valores em atraso parcialmente pagos, e na liquidação do saldo devedor, sobre montante inadimplido, tudo mediante as cláusulas e condições do título. Hipoteca Cedular feita em primero concorrência. Anexo: Orçamento de Aplicação do primeiro grau ser Boa Vista-RR, 20 de outubro de 2003. Neril de Faria Albernaz

AV-3-14724. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. De acordo com petição de 22 de novembro de 2019, acompanhada de Autorização da Credora expedida em 21 de novembro de 2019, documentos esses que ficam arquivados pesta Serventia, a Hipoteca de que trata o R-2-14724 y fé /Boa Vista-RR, 29 retro, fica cancelada para todos os fins e efeitos de direito em virtude da liquidação do débito. Dou fé novembro de 2019. Tenhamu Stephanie Kraff F. Rodrigues Reis

Escrevente Substituta em: 03/12/2019. SELO N° AVECANO96552TFS4X9KJBMNJ3042, emitido Valor FUNDEJURR: R\$8,05, custas: Emolumento: R\$ 80,60, FUNDEJURR: R\$8,05 FECOM: R\$ 4,05, ISSQN: R\$ 4,05, Selo: R\$ 2,50, Valor total: R\$ Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-4-14724, Protocolo nº 241,103 de 29/05/2023, livro 1-AB, ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE DIVÓRCIO. De acordo com petição de 29 de maio de 2023, acompanhada de Petição Inicial de 17 de març 2005 Termo de Ratificação de 17 de março pela Justiça Especial Móvel desta Comarca, dos Autos de Divórcio Direto Consensual nº 000589/05, requerid por CARLOS VITOR VILHENA, já qualificado e EDNA MARIA PIMENTE: VILHENA, brasileira, funcionária pública aposentada, resident e domiciliada à Rua Vitorino Pinto, nº 91, Bairro 31 de Março nesta Cidade, CI n° 24434-SSP/RR e CPF n° 030.699.662-68 endereço eletrônico: Não declarado, foi alterado o estado civi

> pag. Continua na página 03

> > Pagina 28 de 38



JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA

C O M A R C A D E B O A V I S T A - R R SERVIÇO DO REGISTRO DE IMÓVEIS LÍVRO 2-REGISTRO GERAL

MATRÍCULA FICHA
14.724 02

sentenca

Valide aqui este documento

B2 PECHA

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

de casados para divorciados, conforme

proferida em 17 de março de 2005, pela MM*. Juíza de Direito da

ANOTAÇÕES

referida Justiça Especial Móvel, Drª Tânia Maria Vasconcelos Dias, publicada em audiência e intimadas as partes, sendo que a mulher voltou a usar o nome de solteira, ou seja, EDNA MARIA DE BARROS PIMENTEL, sendo que o imóvel retro matriculado não foi objeto de Partilha, permanecendo em condomínio, na proporção de 50% para pada um. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.

14.72

2

TRÍC

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P5EM-X8QGB-DQVDP-64F22

GERA

REGISTRO

50% para kada um. Dou fé. Boa Vista-RR, 02 de junho de 2023.

Morgana Lantes Nogueira

Escrevente Junior

ESTO. Nº PRESTRUMOS SEZES CMRIGMONIONEZA emitido em: 05/06/2023 Valor

SELO N° REASVD0965527ESCM9L6M0V1QH27, emitido em: 05/06/2023. Valor das custas: Emolumento: R\$ 57,09, FUNDEJURR: R\$5,71, FISCALIZAÇÃO: R\$ 2,85, FECOM: R\$ 2,85, ISSQN: R\$ 2,85, Selo: R\$ 1,50, Valor total: R\$ 72,85. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

R-5-14724. Protocolo nº 242.016 de 22/06/2023, livro 1-AB. ATO PRATICADO: REGISTRO DE COMPRA E VENDA. Transmitentes: CARLOS VITOR VILHENA, brasileiro, divorciado, conforme fotocópia da Certidão de Casamento com Averbação do Divórcio, extraída do 03.308, livro n° 002, ás fls. 111, da Serventia Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard-AC, declarando que não possui união estável, responsabilizando-se civil criminalmente, marceneiro, CNH n° 00476625960-DETRAN/RR e CPF 338.685.147-91, residente e domiciliado à Rua Sizenando C. n° 1095, Bairro Jardim Floresta, Cidade. Carvalho, nesta eletrônico: Não declarado e EDNA MARIA DE endereco brasileira, divorciada. conforme fotocópia da PIMENTEL, Casamento com Averbação do Divórcio, Certidão de extraída do Termo nº 03.308, livro n° 002, ás fls. 111, da Serventia Registro Civil da Comarca de Senador Guiomard-AC, declarando que não possui união estável, responsabilizando-se civil CI n° 24434-SESP/RR e CPF criminalmente. aposentada, 030.699.662-68. residente e domiciliada à Rua Vitorino Pinto, nº 91, Bairro 31 de Março, nesta Cidade, endereço eletrônico: não informado. Adquirente: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 2410, Bairro 02.246.183/0001-55, nesta Cidade, CNPJ n° Tancredo Neves. endereço eletrônico: não inofrmado, representada por seu sócio BENEVIDES DA COSTA, administrador. LUIZ TOMAZ casado, empresário, residente e domiciliado à Rua Francisco 185, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, 015-1-SESP/AM e CPF n° 726.223.262-20, endereço Loureiro, nº e CPF n° 1548015-1-SESP/AM eletrônico: não informado, conforme 18* Transformação Sociedade LTDA, datada de 14.06.2021, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Roraima sob nº 14600020781 em 21.06.2021, documento esse arquivado nesta Serventia. Título: Traslado de 16.06.2023, Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 02 de junho de 2023, às fls. 78/79, do livro n° 663, do 1º Ofício de Notas local. Do valor: Valor da transação declarado pelas partes R\$212.000,00, importância essa que os vendedores declararam haver recebido integralmente, através de transferência bancária, e cujo preço lhe dá plena, total irrevocável quitação; Valor da avaliação fiscal R\$212.000.00.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

go de Atendimento

pag. 3 Continua na página 04

•



este documer

0

2

T

I

C

L

0

S

×

H

/alide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P5EM-X8QGB-DQVDP-64F22

MATRÍCULA - REGISTRO E AVERBAÇÕES

ANOTAÇÕES

dado pela Prefeitura de de Boa Vista/RR; e Valor para fins de Emolumentos R\$212.000,00. Consta do título que as partes, comum acordo, dispensaram a apresentação das Certidões feitos Negativa Débitos ajuizados de Trabalhistas. responsabilizando-se civil e criminalmente. Consta também que foi pago o imposto de transmissão sobre bens imóveis-ITBI. Fica aqui arquivada a Negativa de Débitos Municipais, 25.07.2023. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade CNIB, de Bens COM resultado negativo, conforme Código Hash: 1a86. 78d0. 0e61. 24d7. 3084. a6a9. b43e. 1c18. fddf e 05b2. 1f3b. c970. e639. 5878 41ca. Dou f4 cf4e. 5b4d; 466c. 6304. 5e6a. d090. 5ed6. 716a. d8ae 12c7. 1c18. ed52. fd40. 082b b07a. 27 de 2023.

Morgang Lipes Nogueira Escrevente Junior

SELO Nº REGIMV096552JE086ILT79BYWH06, emitido em: 28/06/2023. Valor das Custas: Enclumento: R\$ 2.197,55, FUNDEJURR: R\$219,76, 109,88, FECOM: R\$ 109,88, ISSQN: R\$ 109,88, Selo: R\$ 5,00, FISCALIZAÇÃO: 2.751,95. Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

AV-6-14724. Protocolo nº 242.017 de 22/06/2023, livro 1-AB. ATO PRATICADO: AVERBAÇÃO DE INSERÇÃO DE INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. De de 2023, acordo com Petição de 22 de junho acompanhada de n° Certidão Negativa de Débitos Municipais 001776/2023.E, expedida eletronicamente pela Prefeitura Municipal de Boa Vista-RR, em 26 de abril de 2023, documentos esses que ficam aqui Matrícula arquivados, foi inserida na presente a Inscrição Imobiliária eridos documentos. Dou fé. Boa Vista-RR, 27 de 3. Mov. Morgana Ropes Nogueira 01.04.327.0080.001.6, conforme consta dos referidos junho de

ente Junior Escrevente Junior Nº REASVD096552CYQY47CAZFTL5B70, 28/06/2023. emitido Valor das em: custas: Emolumento: R\$ 57,09, FUNDEJURR: R\$5,71, FISCALIZAÇÃO: R\$ FECOM: R\$ 2,85, ISSQN: R\$ 2,85, Selo: R\$ 1,50, Valor total: R\$ Consulte em: https://cidadao.portalselorr.com.br.

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

ec 0

pag. Continua na página 05

Pagina 30 de 38







1º REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BOA VISTA-RR CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que a presente é reprodução autêntica da Matrícula nº 14724, do Livro de registro desta Serventia, até as 09:12h de hoje, a qual foi extraída pelo processo reprográfico do artigo 19, §1, da lei 6.015/73, cujo teor, supra mencionado está conforme o original. Dou fé. Boa Vista-RR, 21 de março de 2024. Eu, ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS, Escrevente de Plataforma Digital, a fiz digitar, conferi, a subscrevo e assino. A presente Certidão é parte complementar e inseparável da referida matrícula, objeto do Requerimento de Certidão nº 358017.

ANA KAROLINY LIMA DA SILVA FREITAS

Escrevente de Plataforma Digital

LILIAN LIMA DE SOUZA NUNES

Escrevente Substituta

SELOS N°S 0000096552020009242594E, 000009655201000811050A9 emitido em: 21/03/2024. Valor das custas: Emolumento: R\$ 28,53, FUNDEJURR: R\$ 2,85, FISCALIZAÇÃO: R\$ 1,43, FECOM: R\$ 1,43, ISSQN: R\$ 1,43, Selo: R\$ 5,00, Valor total: R\$ 40,67. Consulte em: https://selororaima.com.br/autenticidade-no-user.

VALIDADE: 30(TRINTA) DIAS. QUALQUER EMENDA OU RASURA INVALIDA ESTA CERTIDÃO.

Documento assinado digitalmente

www.registradores.onr.org.br

Av. Brg. Eduardo Gomes, 3435 - Mecejana - CEP 69.304-015 - Boa Vista-Roraima Fone: (95) 3224-4874 / 3224-0756 CNPJ:05.956.636/0001-25

pag.

Pagina 31 de 38



Valide este documento clicando no link a sequir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/9P5EM-X8QGB-DQVDP-64F22

ESCRITURA PÚBLICA DOS LOTES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000 TEL. (95) 3624-3050 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31 E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097 **BOA VISTA - RORAIMA**



PROTOCOLO: 090373 LIVRO: 0663 FOLHA: 078

TRASLADO

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ CARLOS VITOR VILHENA e outra, E DE OUTRO LADO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, CONFORME ABAIXO SE DECLARA

Saibam quantos a presente Escritura Pública de Compra e Venda virem, que aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três (02/06/2023), nesta cidade de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato perante mim Escrevente Autorizado, foi realizada Escritura Pública de Compra e Venda em observância ao Provimento nº 100/2020 que dispõe sobre a prática de atos notariais eletrônicos utilizando o sistema e-Notariado e dá outras providências. Conforme determinam os artigos 3º e 4º da referida norma, foram realizados I- videoconferência notarial para captação do consentimento das partes sobre os termos do ato jurídico; II - concordância expressada pelas partes com os termos do ato notarial eletrônico; III - assinatura digital pelas partes, exclusivamente através do e-Notariado; IV - assinatura do Tabelião de Notas com a utilização de certificado digital ICP-Brasil; IV - uso de formatos de documentos de longa duração com assinatura digital. A gravação da videoconferência notarial atendeu aos critérios normativos, do que dou fé. Ainda segundo o art. 30 do mesmo Provimento, fica autorizada a realização de ato notarial híbrido, com uma das partes assinando fisicamente o ato notarial e as outras, à distância, o que é o caso desta escritura que possui natureza híbrida. Com efeito, perante mim Escrevente Autorizado, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado como OUTORGANTES VENDEDORES CARLOS VITOR VILHENA, brasileiro, filho de Vitor Vilhena Modesto e Carlota Modesto de Sousa, nascido no dia 20/09/1951, em Rio Branco-AC, divorciado e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, marceneiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00476625960 DETRAN/RR e inscrito no CPF/MF sob o nº 338.685.147-91, residente e domiciliado n.: Rua Sizenando C. Cavalcante, nº 1095, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eietrônico: não informado, e, EDNA MARIA DE BARROS PIMENTEL, brasileira, filha de Milton de Barros Pimentel e Maria de Oliveira Pimentel, nascida no dia 19/07/1950, em Boa Vista-RR, divorciada e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a Lei 9.278/96, aposentada, portadora da Cédula de Identidade nº 24434 SESP/RR e inscrita no CPF/MF sob o nº 030.699.662-68, residente e domiciliada na Rua Vitorino Pinto, nº 91, Bairro 31 de Março, nesta cidade de Boa Vista-RR, endereço eletrônico: não informado, ambos declarando sob as penas da lei que o estado civil permanece inalterado e que não vivem em união estável, responsabilizando-se civil e criminalmente; e de outro lado como OUTORGADA COMPRADORA WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica com direito privado, com sede na Rua Lindolfo Bernardo Coutinho, nº 2410, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 69.313-527, nesta Capital de Boa Vista/RR, inscrita no C.N.P.J. sob o número 02.246.183/0001-55, neste ato representada por seu sócio administrador LUIZ TOMAZ BENEVIDES DA COSTA, brasileiro, filho de Luiz da Costa e Sonia Maria Benevides da Costa, nascido no dia 14/07/1982, em Mánaus-AM, casado e não possui relacionamento que configure união estável, de acordo com a)Lei 9.278/96,

🐔 Avenida Ville Roy, N° 5636, Centro - CEP: 69301-000 - Boa Vista - RR 🔀 atendimento@cartorioloureiro.com.br 🧷

(3) cartorioloureiro



BRASII

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º OFÍCIO DE NOTAS, PROTESTO E REGISTRO DE BOA VISTA

TABELIÃO - Bel. Joziel Silva Wariss Loureiro

Av. Ville Roy, 5636, Centro - CEP 69.301-000
TEL. (95) 3624-6097 - (95) 3224-9060 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31
E-mail: :oureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097
BOA VISTA - RORAIMA

LIVRO: 0663 - FOLHA: 078V - PROTOCOLO: 090373

empresário, portador da Cédula de Identidade nº 1548015-1 SESP/AM e inscrito no CPF/MF sob o nº 726.223.262-20, residente e domiciliado na Rua Francisco Loureiro, nº 185, Bairro Ponta Negra, na cidade de Manaus-AM, endereço eletrônico: não informado, os presentes reconhecidos entre si e meus conhecidos a vista dos documentos acima citados, cuja capacidade dou fé e a seguir declararam inequivocadamente sua vontade conforme as cláusulas que se seguem: I) - DOS IMÓVEIS: por justo título os OUTORGANTES VENDEDORES são proprietários e legítimos possuidores dos seguintes imóveis: a) domínio útil do lote de terras urbano, aforado do Patrimônio Municipal nº 80 (antigo lote n° 03), da Quadra n° 327 (antiga Quadra G-2), Zona 04, Bairro Jardim Floresta, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua P-8, medindo 15,00 metros; Fundos com parte da mesma Quadra, medindo 15,00 metros; Lado Direito com o lote nº 95, medindo 31, 64 metros, e Lado Esquerdo com o lote nº 65, medindo 30,47 metros, com a área total de 465,07 m², devidamente registrado no Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca no livro nº 2/Registro Geral, às fls. 01 - Matrícula 14724; com avaliação fiscal no valor de R\$ 120.736,63 (cento e vinte mil e setecentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos); b) domínio útil do lote de terras urbano nº 65 (antigo lote n° 02), da Quadra n° 327 (antiga Quadra G-2), Bairro Jardim Floresta, Zona 04, nesta cidade, com os seguintes limites e metragens: Frente com a Rua Sizenando do Carmo Cavalcante (antiga Rua P-8), medindo 19,60 metros; Fundos com parte dos lotes n°s 60 e 354, (com parte da mesma quadra), medindo 22,51 metros; Lado Direito com o lote nº 80, medindo 30,47 metros, e Lado Esquerdo com o lote nº 50, medindo 28,75 metros, com a área total de 628,83 m², devidamente registrado no Serviço do Registro de Imóveis desta Comarca no livro nº 2/Registro Geral, às fls. 01 - Matrícula 14723; com avaliação fiscal no valor de R\$ 94.544,10 (noventa e quatro mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e dez centavos); II) - DA LEGITIMIDADE PARA VENDER: Os outorgantes vendedores adquiriram os imóveis através dos R-1 das respectivas matrículas; III) - DO PREÇO e FORMA DE PAGAMENTO: Que a venda dos referidos imóveis se deu pelo preço certo e ajustado de R\$ 212.000,00 (duzentos a doze mil reais) e R\$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais), respectivamente, total ando R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), que os Outorgantes Vendedores confessarii e declaram havereni recebido de Outorgada Compradora, em transferência bancária, em moeda corrente nacional e cujo preço lhes dá plena e geral quitação para nada mais exigirem, de presente e de futuro, por si, herdeiros e sucessores, com relação a esta transação; IV) - DA TRANSMISSÃO DE DIREITOS: Então, os outorgantes vendedores, vendem à outorgada compradora, como de fato vendido têm, os descritos bens, obrigando-se eles outorgantes vendedores a fazerem a presente transação sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção quando chamados à autoria, podendo o outorgado comprador empossar-se desde já do bem vendido, pois à ele transferem, neste ato, todo o direito, ação e posse que sobre o mesmo vinham exercendo, efetivando-se o domínio com o registro desta Escritura na Serventia de Registro de Imóveis Competente; V) - DA AUTORIZAÇÃO PARA REGISTRO: Pelas partes contratantes me foi dito que requerem e autorizavam o Sr. Oficial de Registro de Imóveis competente a proceder todos os registros, averbações, cancelamentos, prenotações se necessárias, tudo à perfeita regularização desta, independentemente de quaisquer solicitações ou petições a serem assinadas; Isento do pagamento do Laudêmio, conforme Lei Municipal nº 428, de 10.07.97. VI) - DO MPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS !MÓVEIS - ITBI: Foram recolhidos os impostos devidos, no valor de 📆 3.189,00 (três mil e cento e oitenta reais), com recibo do Banco Santa ider, pago no dia 18/04/2022; e, no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil é trezentos e vinte reais), com recibo do Banco Santander, pago no dia 18/04/2022; que fica



Pagina **33** de **38**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Av. Ville Roy, 5636, Centro CEP 69.301-000 TEL. (95) 3624-3050 - C.N.P.J.: 24.383.786/0001-31 E-mail: loureironotas@gmail.com - Whatsapp: (95) 99961-6097 **BOA VISTA - RORAIMA**



LIVRO: 0663 FOLHA: 079 PROTOCOLO: 090373

arquivado neste Tabelionato. VII) DOS DOCUMENTOS E CERTIDÕES: Que foi apresentado: Certidões de Inteiro Teor. As partes dispensam, a apresentação das certidões de feitos ajuizados, municipais e débitos trabalhistas, responsabilizando-se civil e criminalmente. VIII) - DAS DECLARAÇÕES: Os outorgantes vendedores declaram, sob responsabilidade civil e criminal, que não há contra eles nenhum feito ajuizado por ações reais ou pessoais que envolva o imóvel acima citado e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo, conforme o disposto no parágrafo 3º do artigo 1º do Decreto n.º 93.240/86, bem como foram orientados pelo Escrevente Autorizado a possibilidade de obtenção da Certidão Negativa de débitos trabalhistas, Recon endação do CNJ nº 03, bem como, declaram sob as penas da Lei e para fins do Provimento nº 83/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que: a) não se enquadra como pessoa politicamente exposta (PPE), bem como familiar ou estreito colaborador de PPE, nos termos da Resolução nº 29/2017 do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF); b) não se enquadra e não mantém relação profissional ou pessoal com pessoa investigada ou acusada de terrorismo e/ou sancionada pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas (ONU); IX) - DA ACEITAÇÃO: Pela OUTORGADA COMPRADORA me foi dito que aceita esta Escritura em todos os seus expressos termos, por se achar a mesma de pleno acordo com o ajustado e contratado entre ele e os outorgantes vendedores, bem como aceita as declarações dos outorgantes vendedores contidas no item VIII. Certifico que foi consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens CNIB, com resultado negativo, conforme código HASH: 720f.fc01.7b18.beb6.361f.8234.b8ae.3347.1154.7cf7, referente ao CPF: 338.685.147-91; HASH: ef82.4c31.f45b.0756.304b.a1d6.df49.2d73.6b12.fa12, referente ao CPF: 030.699.662-68. Assim o disseram perante mim que esta escritura ouviram, leram e assinam. DA ASSINATURA PELO E-NOTARIADO: A assinatura do Sr. LUIZ TOMAZ BENEVIDES DA COSTA, foi aposta na presente escritura perante este Escrevente de forma digital, em procedimento de videoconferência. Dispensadas as testemunhas nos termos da Lei nº 6 952, de 06.11.81, publicada no D.O.U, de 10.11.81. Dou fé. Emitida DOI - Declaração Sobre Operação Imobiliária, conforme Instrução Normativa da SRF Dou fé. Eu, (Juliana Andrade Valerio), Auxiliar de Serviço Notarial, que a digitei, lavrei, li e encerro o presente ato colhendo as assinaturas. Eu, Sharnayta dos Santos Cavalcante, Escrevente Autorizádo, dou fé e assino. (a.a.) CARLOS VITOR VILHENA, EDNA MARIA PIMENTEL VILHENA, LUIZ TOMAZ BENEVIDES DA COSTA.Nada mais.Trasladada em seguida. Eu, a subscrevo e assino em público e raso. Valor das custas: Emolumentos: 4.247,14, FUNDEJURR: R\$ 424,72, FISCALIZAÇÃO: R\$ 212,36, FECOM: R\$ 212,36, ISS: R\$ 212,36, SELO: 10,00, Total: R\$ 5.318,94.

> O referido é verdade e dou fé. Boa Vista/RR, 16 de junho de 2023

Número do selo: ESCPUB15834574V1EBUGD1TLZJ51, ESCPUB158345DSTLUILW13JWXP84

Consulte seu selo em: https://cidadao.portalselorr.com.br

ARTÓRIO LOUREIRO TABELIONATO DE NOTAS

Rodrigo Andrade Valério

Ville Roy, Nº 5636, Centro - CEP: 69301-000 - Boa Vista - RR atendimente@cartorioloureiro.com.br 693624.3050







Pagina **34** de **38**



21.3 Declaração de Avaliação COFECI

Anexo V

C O F E C I 27ª Região - Roraima DECLARAÇÃO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Nome do Corretor de Imóveis: Lucinor de Souza Barros Junior, CPF nº 74979418287, RG nº 203422 SSP/RR, CRECI nº 41, Endereço: Av Emilia da Silava Lavor 1691 Carana, Boa Vista-RR. Declara a emissão de PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA relativo ao imóvel com as seguintes características:

Imóvel Urbano tipo: Outros

Por solicitação de:

Nome do Cliente: WSK EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

BOA VISTA-RR, 4 de Abril de 2024

Assinatura do requerente

Espaço reservado para o CRECI

Foi emitido o SELO CERTIFICADOR DIGITAL, identificado pelo nº 067741



Recebi, nesta data, o SELO CERTIFICADOR DIGITAL nº 06/741, 4 de Abril de 2024



21.4 Tabela de Vida Útil de Imóveis

Lista de Vida Útil de Imóveis

(Bureau of Internal Revenue)

IMÓVEL	TIPO	PADRÃO	VIDA ÚTIL (em anos)	
	BARRACO	RÚSTICO	5	
	BARRACO	SIMPLES	10	
		DE MADEIRA	45	
RESIDENCIAL	CASA	RÚSTICO	60	
RESIDENCIAL	CASA	ECONÔMICO, SIMPLES ou MÉDIO	70	
		FINO ou LUXO	60	
	APARTAMENTO	ECONÔMICO, SIMLES ou MÉDIO	60	
	APARTAIVILITO	FINO ou LUXO	50	
/		ECONÔMICO ou SIMPLES	70	
COMERCIAL	ESCRITÓRIO	MÉDIO	60	
COMERCIAL		FINO ou LUXO	50	
	LOJA		70	
	ARMAZÉM		75	
	GALPÃO	RÚSTICO ou SIMPLES	60	
		MÉDIO	80	
INDUSTRIAL		SUPERIOR	80	
	COBERTURA	RÚSTICO ou SIMPLES	20	
		SUPERIOR	30	
	FÁBRICA		50	
RURAL	SILO		75	
KUKAL	DEMAIS CONSTR	UÇÕES RURAIS	60	
BANCO	70			
HOTEL				
TEATRO			50	

21.5 Tabela de Estados de Conservação

Esta tabela é usada para a localização dos fatores da Tabela de Ross-Heidecke a serem aplicados nas fórmulas utilizadas neste parecer.

Tabela de Classificação do Estado de Conservação do Imóvel

CLASSIFICAÇÃO	CÓDIGO	
Novo	Α	
Entre novo e regular	В	
Regular	С	
Entre regular e reparos simples	D	
Reparos simples	Е	
Entre reparos simples e importantes	F	
Reparos importantes	G	
Entre reparos importantes e sem valor	Н	
Sem valor	I	



21.6 Tabela de Ross-Heidecke

	Tabe	la de Ross	-Heidecke	para Depre	eciação de	Imóveis		
IDADE EM %	ESTADO DE CONSERVAÇÃO							
DE VIDA	Α	В	C	D	E	F	G	Н
2	1,02	1,05	3,51	9,03	18,90	39,30	53,10	75,40
4	2,08	2,11	4,55	10,00	19,80	34,60	53,60	75,70
6	3,18	3,21	5,62	11,00	20,70	35,30	54,10	76,00
8	4,32	4,35	6,73	12,10	21,60	36,10	54,60	76,30
10	5,50	5,53	7,88	13,20	22,60	36,90	55,20	76,60
12	6,72	6,75	9,07	14,30	23,60	37,70	55,80	76,90
14	7,98	8,01	10,30	15,40	24,60	38,50	56,40	77,20
16	9,28	9,31	11,60	16,60	25,70	39,40	57,00	77,50
18	10,60	10,60	12,90	17,80	26,80	40,30	57,60	77,80
20	12,00	12,00	14,20	19,10	27,90	41,80	58,30	78,20
22	13,40	13,40	15,60	20,40	29,10	42,20	59,00	78,50
24	14,90	14,90	17,00	21,80	30,30	43,10	59,60	78,90
26	16,40	16,40	18,50	23,10	31,50	44,10	60,40	79,30
28	17,90	17,90	20,00	24,60	32,80	45,20	61,10	79,60
30	19,50	19,50	21,50	26,00	34,10	46,20	61,80	80,00
32	21,10	21,10	23,10	27,50	35,40	47,30	62,60	80,40
34	22,80	22,80	24,70	29,00	36,80	48,40	63,40	80,80
36	24,50	24,50	26,40	30,50	38,10	49,50	64,20	81,30
38	26,20	26,20	28,10	32,20	39,60	50,70	65,00	81,70
40	28,80	28,80	29,90	33,80	41,00	51,90	65,90	82,10
42	29,90	29,80	31,60	35,50	42,50	53,10	66,70	82,60
44	31,70	31,70	33,40	37,20	44,00	54,40	67,60	83,10
46	33,60	33,60	35,20	38,90	45,60	55,60	68,50	83,50
48	35,60	35,50	37,10	40,70	47,20	56,90	69,40	84,00
50	37,50	37,50	39,10	42,60	48,80	58,20	70,40	84,50
52	39,50	39,50	41,90	44,00	50,50	59,60	71,30	85,00
54	41,60	41,60	43,00	46,30	52,10	61,00	72,30	85,50
56	43,70	43,70	45,10	48,20	53,90	62,40	73,30	86,00
58	45,80	45,80	47,20	50,20	55,60	63,80	74,30	86,60
60	48,80	48,80	49,30	52,20	57,40	65,30	75,30	87,10
62	50,20	50,20	51,50	54,20	59,20	66,70	75,40	87,70
64	52,50	52,50	53,70	56,30	61,10	68,30	77,50	88,20
66	54,80	54,80	55,90	58,40	69,00	69,80	78,60	88,80
68	57,10	57,10	58,20	60,60	64,90	71,40	79,70	89,40
70	59,50	59,50	60,50	62,80	66,80	72,90	80,80	90,40
72	62,20	62,20	62,90	65,00	68,80	74,60	81,90	90,90
74	64,40	64,40	65,30	67,30	70,80	76,20	83,10	91,20
76	66,90	66,90	67,70	69,60	72,90	77,90	84,30	91,80
78	69,40	69,40	72,20	71,90	74,90	89,60	85,50	92,40
80	72,00	72,00	72,70	74,30	77,10	81,30	86,70	93,10
82	74,60	74,60	75,30	76,70	79,20	83,00	88,00	93,70
84	77,30	77,30	77,80	79,10	81,40	84,50	89,20	94,40
86	80,00	80,00	80,50	81,60	83,60	86,60	90,50	95,00
88	82,70	82,70	83,20	84,10	85,80	88,50	91,80	95,70
90	85,50	85,50	85,90	86,70	88,10	90,30	93,10	96,40
92	88,30	88,30	88,60	89,30	90,40	92,20	94,50	97,10
94	91,20	91,20	91,40	91,90	92,80	94,10	95,80	97,80
96	94,10	94,10	94,20	94,60	95,10	96,00	97,20	98,50
98	97,00	97,00	97,10	97,30	97,60	98,00	98,00	99,80

